



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 17ª (décima sétima) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 23 (vinte e três) de Outubro de 2015 (dois mil e quinze) às 14h00min (quatorze horas), na sede da Câmara, à Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador **Valdivino Honorato de Oliveira, os senhores vereadores: **Adriano Leonel de Andrade, Célio Martins dos Reis, Claudionor Anicésio dos Santos, Genésio Martins Neto, Gilberto de Oliveira Cândido, Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Odair Mussi e Ricardo Nunes.** Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Décima Sétima Reunião Extraordinária do ano de 2015. Na sequência solicitou à 1ª secretária, vereadora Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz que fizesse a leitura da ata da 16ª (décima sexta) Reunião Extraordinária ocorrida no dia 16 de outubro de 2015 às 17h00min (dezessete horas). **Vereador Célio Martins dos Reis** solicitou a dispensa de sua leitura. O pedido do vereador foi posto em apreciação e votação, sendo o mesmo aprovado por 9 votos. A ata, portanto foi declarada aprovada, sem ressalvas, nos termos do art. 35 do Regimento Interno (Resolução 94/92). Passou-se à **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS**, a saber: **PROJETO DE LEI Nº 64, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015** que "*Dispõe sobre a instituição da Fanfarrinha Municipal Professor José Maria Fonseca no município de São Gotardo e dá outras providências.*" **PROJETO DE LEI Nº 65, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015** que "*Autoriza o município de São Gotardo a promover alienação onerosa para a Caixa Econômica Federal de 7 (sete) lotes urbanos situados no loteamento Saturnino Pereira- Bairro Bela Vista, para efeito de implantação de conjuntos de apartamentos.*" Na sequência passou-se à **APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DO VEREADOR ONOFRE ROBERTO DE OLIVEIRA.** Inicialmente foi lido o pedido do vereador Onofre Roberto de Oliveira que solicita licença de mais 40 dias,**



Câmara Municipal de São Gotardo

com fundamento no art. 56, inciso II do Regimento Interno, a prorrogar-se a partir do dia 26 de outubro de 2015, data em que seu primeiro pedido de licença findaria. Em seguida o pedido foi posto em apreciação e votação, conforme art. 56 § 3º do Regimento Interno, obtendo aprovação plenária por 9 (nove) votos. O senhor Presidente justificou as ausências dos vereadores Marcilon Laci Rodrigues e José Geraldo Vieira, que não puderam comparecer em razão de compromissos anteriormente agendados à presente reunião extraordinária que foi convocada em caráter de urgência. Nada mais havendo, com a graça de deus o senhor presidente declarou encerrada a reunião. Do que para constar, eu, Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz, 1ª (Primeira) Secretária, lavrei a presente ata que lida se achada de acordo vai assinada pela Mesa Diretora. (Nada mais)

VALDIVINO HONORATO DE OLIVEIRA
Presidente

CÉLIO MARTINS DOS REIS
Vice-Presidente

MARIA MADALENA BRASILEIRO LOPES QUEIROZ
1ª Secretária

MAURI IGNÁCIO DE MORAIS SILVA
2º Secretário